

Portaria nº. 443/2017

Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 194/GEAD de 29 de agosto de 2017.

Resolve:

Designar os servidores relacionados, para compor comissão com o objetivo de responder aos itens do Acórdão APL-TC nº 002203/17, proferido no Processo nº. 2.193/2016, TCE-RO, tendo em vista os prazos a serem cumpridos de acordo com a especificidade de cada área, os trabalhos serão realizados de acordo com as metas traçadas no plano de Plano de Ação que será elaborado pela Comissão.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I.	IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	Presidente da Comissão;
II.	OCICLED CAVALCANTE DA COSTA	Secretária da Comissão;
III.	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	Membro da Comissão;
IV.	ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR	Membro da Comissão;
V.	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	Membro da Comissão;
VI.	NOEL LEITE DA SILVA	Membro da Comissão;
VII.	OQUELAINE MARQUES RODRIGUES	Membro da Comissão.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/IPAM

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.528, DE 01/09/2017